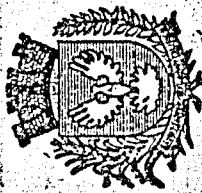




# Diário Oficial do Município

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

(LEI N.º 2819, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1.963)



N.º 2034

Campinas — Quarta-feira, 31 de Maio de 1978

ANO IX

### PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 5.415, DE 30 DE MAIO DE 1978.

Denomina Theophilo de Camargo uma via pública do Município de Campinas.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios),

D E C R E T A:

Artigo 1.º — Fica denominada "RUA THEOPHILO DE CAMARGO" a Rua 53 da Cidade Universitária Campineira com início na Av. Luiz de Tella e término na Rua Desembargador Antão de Moraes.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 30 DE MAIO DE 1978.

DR. FRANCISCO AMARAL  
Prefeito do Município de Campinas

DR. CARLOS SOARES JUNIOR  
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENG.º AMANDO QUEIROZ TELLES COELHO  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica) com os elementos constantes do protocolo n.º 6.964, de 21 de março de 1.978, em nome de Prefeito Municipal, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 30 de Maio de 1978.

DR. ALFREDO MAIA BONATO  
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito